



Conselho Municipal de Saúde de Marialva
Rua Campos Sales nº. 425 – Fone/Fax: (044) 3232-1334
Marialva – Paraná

RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2021

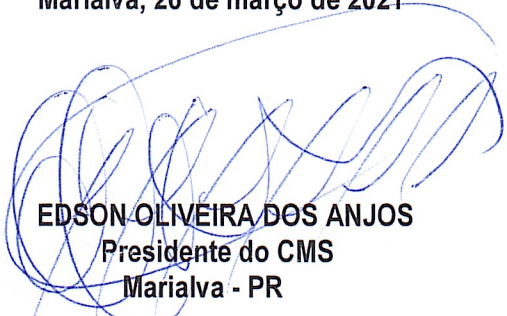
O Conselho Municipal de Saúde de Marialva – CMS, regulamentado conforme disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1.807, de 26 de setembro de 2013, no uso de sua competência regimental,

Considerando que a Comissão de Gestão em Saúde se reuniu com a Secretaria de Saúde, através do Google Meet para analisar o Relatório de Gestão do 3º quadrimestre, no dia 22/03/2021, às 15hs:00min;

RESOLVE:

Aprovar o Relatório de Gestão do 3º quadrimestre do ano 2020.

Marialva, 26 de março de 2021


EDSON OLIVEIRA DOS ANJOS
Presidente do CMS
Marialva - PR

Homologo a Resolução CMS nº 005/2021 nos termos do §2º, art. 1º, da Lei Federal nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.


JOSÉ ORLANDO BENEDETTI VILLA
Secretário Municipal de Saúde
Marialva – PR